



**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 240.5/2023**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência; Conselho Diretor do CAU/MG
ASSUNTO:	CALENDÁRIO DE REUNIÕES COA-CAU/MG EM 2023

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 27 de abril de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

“Art. 97. Para cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MG, em suas organizações e administrações, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização e Administração do CAU/MG (COA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG;

II - propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MG;”

Considerando a solicitação da Gerência Geral, atrelada à manifestação originada em Reunião Plenária, de definição, pelas Comissões do CAU/MG, de seu calendário de reuniões para o ano de 2023.

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 237.2/2023 que estabelece o CALENDÁRIO DE REUNIÕES COA-CAU/MG EM 2023

DELIBEROU

1. Definir que as reuniões ordinárias desta Comissão de Organização e Administração serão realizadas com horário de início às 09h30min.
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Secretaria do Plenário	Ciência ao Conselho Diretor e providencias para as próximas convocações de reuniões.	-



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
VOTAÇÃO

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Maria Carolina Nassif de Paula – <i>Coordenadora</i>	X			
Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – <i>Membro Titular</i>	X			
Matheus Lopes Medeiros – <i>Membro Suplente</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

Maria Carolina Nassif de Paula

Coordenadora

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

Carolina Martins de Oliveira Barbosa

Arquiteto e Urbanista – Assessora Técnica Substituta

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG